



2025
10 jul.

ALTICE

A CEO DA ALTICE/MEO INFORMOU OS SINDICATOS DE 3 PROGRAMAS DE SAÍDAS “TOTALMENTE VOLUNTÁRIAS”, SERÁ QUE SÃO?

A empresa iniciou um novos programas de saídas voluntárias, Pré-Reformas, Incentivos à Reforma/Aposentação e RMA,s (DESPEDIMENTOS NEGOCIADOS), que visa dar continuação ao processo de transformação da empresa dizem eles.

Noutros processos anteriores, já temos a experiência das pressões exercidas por algumas chefias para que os trabalhadores aceitem sair da empresa.

Nesse sentido os trabalhadores devem solicitar cópia da minuta antes de assinar, em caso de dúvidas deve contactar o sindicato.

O trabalhador não se deve precipitar considerando que é uma decisão de grande importância, deve analisar os prós e contras para decidir em consciência.

Em relação aos **DESPEDIMENTOS NEGOCIADOS (RMA,s)** onde o trabalhador é o elo mais fraco, esclarece o artigo 350º do Código do Trabalho o seguinte:

- 1 - O trabalhador pode fazer cessar o acordo de revogação do contrato de trabalho mediante comunicação escrita dirigida ao empregador, até ao sétimo dia seguinte à data da respectiva celebração.
- 2 - O trabalhador, caso não possa assegurar a recepção da comunicação no prazo previsto ponto anterior, deve remetê-la por carta registada com aviso de recepção, no dia útil subsequente ao fim do prazo.
- 3 - A cessação prevista no n.º 1 só é eficaz se, em simultâneo com a comunicação, o trabalhador entregar ou puser, por qualquer forma, à disposição do empregador a totalidade do montante das compensações pecuniárias pagas em cumprimento do acordo, ou por efeito da cessação do contrato de trabalho.

PRÉ - REFORMAS

Dirigido aos trabalhadores que completem 60 anos de idade e 15 de antiguidade até 30 de Junho de 2026.

Os trabalhadores que aceitem esta situação não vão ter o salário actualizado até á data de requererem a aposentação ou a reforma.

A perda de 20% da remuneração e do subsídio de refeição implica uma redução superior a 20%.

INCENTIVO à REFORMA/APOSENTAÇÃO

Para além do prémio de aposentação que consta do ACT, os trabalhadores que aceitarem até 31 de dezembro vão ter um prémio extraordinário de saída de 15 mil euros.

O SNTCT sabe á muito tempo como a gestão da Altice/MEO trata os seus trabalhadores, estes ataques só interessa ao dono da Altice, que assim reduz custos futuros.

A gestão da empresa de humanizada nada tem! Cria um clima de instabilidade prejudicando os trabalhadores que todos os dias dão o seu melhor pela empresa.

Os trabalhadores que aderirem a pré-reforma devem continuar sindicalizados, com esta administração nunca se sabe o que vão inventar para prejudicar quem estiver nessa situação.

Esta Administração, não olha a meios para atingir os objectivos é tao boazinha que até contratou uma empresa exterior que se chama LHH-DBM, que vai ajudar os trabalhadores que queiram sair pelo RMA (despedimentos negociados) a despedirem-se.

Os trabalhadores que saírem por RMA ou pelo incentivos á reforma devem continuar sindicalizados porque á mais vida para alem do trabalho. Nestas situações a quota do sindicato é no minimo 5€ por ano.

Devem os trabalhadores em qualquer situação, refletirem e aconselharem-se, pensar nos prós e contras, comparando o que podem perder ou ganhar.

O sntct aconselha serenidade aos tabalhadores contactados para RMA, as diligências sobre a convocatória, entrevista e outras para proposta de RMA devem ser formalizadas por escrito aos trabalhadores pelos representantes da empresa.

O SNTCT esteve e estará sempre na primeira linha ao lados dos trabalhadores, este sindicato nasceu para defender as causas dos trabalhadores!



SINDICALIZA-TE

www.faceboock.com/SNTCTosindicato/ - [www.instagram/sntct7/](https://www.instagram.com/sntct7/)

sntct - a força de continuarmos juntos!

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
Rua de santa Marta, 45 r/c dtº 1150-293 LISBOA ... Tlf: 218428900 ... email:sntct@sntct